



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

29

RESOLUÇÃO Nº 546/92

Autoriza a realização de Concurso Público que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 04 de maio de 1992,

RESOLVE:

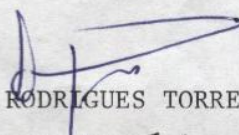
Art.1º- Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente- nível I, do Quadro do Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação no Departamento de Produção Animal e Extensão Rural da Faculdade de Veterinária-FAVET, em regime de quarenta (40) horas semanais de atividades.

Parágrafo Único- O concurso oferecerá uma (01) vaga para a disciplina FV-20 - Agrostologia.

Art.2º- Caberá à Reitoria da UECE e ao Departamento de Produção e Extensão Rural da FAVET, a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
04 de maio de 1992.


BERNARDO RODRIGUES TORRES
Reitor em Exercício